

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.417, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

*Publicado no DOE-Aleto nº 4108 de 17/09/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.319/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4095, de 28 de agosto de 2025, na parte em que exonerou **Adriano Gomes**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente